

ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 60ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal e na ausência do Sr. Presidente, o 1º Secretário assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida novas chamadas nominais responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 59ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Vítigo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro São João Batista no Bairro Engenho. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 360/2019** de 22/06/2019. Solicitando cópia atualizada da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara para conhecimento e atualização do arquivo. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito.

Despacho: Ciente. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 361/2019** de 25/11/2019. Em atenção aos termos do Ofício nº 763/2019, referente ao requerimento de Informação 305/2019, encaminhando o Ofício nº 1290/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 841/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 594/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 842/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 594/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 843/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 595/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 844/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 596/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 845/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 597/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 846/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 598/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 847/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 599/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 848/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 600/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 849/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 601/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 850/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 602/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 851/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 603/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 852/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 604/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 853/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 330/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 854/2019** de 21/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a rejeição dos seguintes projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 3.792, que altera a Lei nº

3.290/2017 e dá outras providências, encaminhado pela Mensagem GP nº 024/2019; Projeto de Lei nº 3.796, que cria o Fundo Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí (FUNDAP), encaminhado pela Mensagem GP nº 021/2019; Projeto de Lei nº 3.797, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí (FUNDMAP), encaminhado pela Mensagem GP nº 020/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Pastor Paulo, do Jardim América e do Sr. Sandro, comerciante de Chaperó. Passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 331/2019:** Requerimento de Informação ao Sr. Prefeito: 1- Qual a previsão para concessão dos adicionais de qualificação e as progressões funcionais aos servidores? 2- De que maneira serão implementados os adicionais de qualificação e de progressão funcional? 3- Qual percentual da receita corrente líquida o município de Itaguaí gasta atualmente com pessoal? Caso o percentual exceda o limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, informar quantos servidores ocupantes de cargos em comissão foram exonerados conforme previsto no inciso II do Art. 36 da Lei Municipal nº 3.766/2019 e incisos I e II do §3º do Art. 169 da Constituição Federal? 4- Existe previsão para envio ao Legislativo de projeto de Lei revogando a Lei nº 3.606/2017? (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente lembrou que este requerimento se baseia em uma tese que o Professor Willian Cezar apresentou na Casa, tendo em vista o congelamento dos direitos do servidor. Explicou que a Lei 3.607 tem um prazo de vigência que termina no dia 02 de dezembro, então, tecnicamente, a partir de 03 dezembro acaba o congelamento, mas existe a Lei 3.606 que trata a questão da responsabilidade fiscal. Explicou que se o Município não estiver dentro dos 54% não descongela os direitos que estão congelados desde 2017 e lembrou que a Prefeitura passou por momentos difíceis, que não tinha dinheiro e isso pode ser confirmado nos balancetes da Prefeitura que todos os Vereadores tem acesso. Afirmou que desde o meio do ano passado a Prefeitura começou acumular o que já chegou a aproximadamente R\$ 100 milhões e, tendo esse dinheiro em caixa, e tendo em vista que a Lei 3.607 vence no dia 02, a sua pergunta era se seria pago ou seria válida a outra que fala do limite prudencial e questionava ainda se existia alguma previsão de revogar a Lei 3.606. Disse que apesar de ter vivido uma crise financeira muito grande, a Prefeitura passou dessa fase, que com a venda do pré-sal em novembro a Prefeitura vai arrecadar mais ainda, vai aumentar o valor em caixa da Prefeitura enquanto isso os benefícios dos servidores municipais estavam congelados. Afirmou que estão sem progressão, sem qualquer tipo de adicional, como escolaridade e tudo mais, acrescentando que na crise financeira era aceitável a redução, porém, com dinheiro em caixa, tanto que a Prefeitura paga antecipado o salário que é até o quinto dia útil e seria pago no dia 29. Asseverou que tem dinheiro, dá para

pagar, para devolver o dinheiro ao servidor, devolver o benefício, os reajustes anuais, lembrando que quando se fala em congelamento do servidor se tem uma visão de um aumento absurdo, mas é conforme a verba da Prefeitura, que se não estava enganado foi 3,1% ao ano. Lembrou ainda que foi assinado um TAC da Prefeitura com Ministério Público dizendo que não ia prorrogar a Lei que congelava os benefícios, entretanto, a Lei 3.606 ela não é prorrogável, ela é fixa e o requerimento é só pra saber, até porque os servidores perguntam e ficam sem saber responder se vai descongelar e a Prefeitura tem que se posicionar, se vai pagar o direito do servidor ou não. O Vereador Noel Pedrosa disse que essa é uma grande preocupação, não dele, mas de vários parlamentares. Lembrou que na ocasião votou a favor da Lei, até porque o Município passava por um momento muito complicado, mas se faz necessário, e, há uns seis meses, o governo tem tido recursos disponíveis para fazer isso. Foi acordado em dezembro, então tem que ser feito o descongelamento. Reiterou que tem que se cumprir o descongelamento e essa Casa tem o dever de cobrar e de pedir, se for necessário, a revogação dessa Lei. O Vereador Willian Cezar afirmou que desde o início foi contra o congelamento porque a razão da crise do governo nunca foi o servidor, mas sim outras coisas, porém, recentemente, o governo assinou um TAC com MP dizendo que não ia renovar ou prorrogar a Lei. Esclareceu que o governo estava dando um engodo ao Ministério Público, disse que não deveria ter um Vereador que não recebesse uma ligação de um servidor perguntando se vai voltar a receber seus direitos, salientando que nenhum desses direitos foram dados por políticos, foram através de conquistas, de lutas, acrescentando que apresentou uma Emenda na LDO para que tenha recursos para pagar esses direitos e votou favorável ao Requerimento. O Sr. Presidente disse que duas coisas que o colega falou lhe chamaram atenção: primeiro, a questão do investimento, lembrando de um discurso do Vereador André Amorim de que a Itaprevi contrata uma empresa para saber como se investe o dinheiro e a Prefeitura investe esses meses todos sem precisar pagar para isso. Outra coisa é a questão do percentual. Afirmou que o grande xis da questão é que quanto mais nomeia, maior é a probabilidade do servidor não ganhar o direito dele. Frisou que o Rio de Janeiro recentemente fez um concurso público para os professores estão e estes estão pedindo demissão em Itaguaí porque o Rio está pagando melhor e aqui está ficando sem professor, citando que quase 100 professores estão indo para o Rio. O Vereador Willian concordou com as palavras do Senhor Presidente e acrescentou que as crianças são quem mais sofrem. O Sr. Presidente destacou que o Município tem programa para falar espanhol, inglês, japonês, mas não tem professor de Português. O Vereador André Amorim justificou que na Lei 3.607 consta que os direitos dos servidores serão recebidos de forma prospectiva, o que necessitava de explicação, informou que a Prefeitura tem aplicado mais de oitenta e três milhões e que os

direitos poderiam ser pagos com o dinheiro dos royalties. O Vereador Sandro informou que o Prefeito pretende pagar os direitos dos servidores e pediu que o requerimento não prosperasse para que houvesse tempo para trazer as respostas. O Sr. Presidente afirmou que manteria o Requerimento e lembrou que o Senhor Prefeito mandou ofício destinando R\$ 500 mil reais em obras para cada Vereador e vários colegas fizeram pedidos, enviaram projetos e a obra não saiu. O Vereador Willian informou que recebeu cópia de Processo que foi aberto por um servidor requerendo seus direitos. O Vereador Gil Torres citou problemas da cidade relacionados a iluminação, à saúde e asseverou que era a favor da diminuição de cadeiras de Vereadores. O Sr. Presidente lembrou que a Câmara devolveu quase dois milhões de reais para compra de duas ambulâncias ou mais e a Prefeitura alugou ambulância. Informou que uma médica foi passar mal dentro do Hospital São Francisco Xavier e foi transferida para o Hospital da Marinha onde estava em coma. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: André, Genildo, Waldemar, Ivan, Willian, Gil, Noel e Rubem. Votos contra: Sandro, Haroldo, Júnior, Reinaldo, Minoru, Kifer, Nisan e Roberto. Desempate: Presidente. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro pediu a palavra e afirmou, com base no artigo 212 do Regimento Interno, que o Presidente da Câmara só teria voto na eleição da Mesa, das Comissões Permanentes, quando a matéria exigir quórum de 2/3 ou o voto da maioria absoluta e quando ocorrer empate. Afirmou que não havia empate e não se tratava de matéria de dois terços. O Sr. Presidente afirmou a Procuradoria estava resolvendo um problema recebido na Casa, que acataria o recurso do Vereador Sandro, que tem 72 horas para apresentá-lo por escrito e seria resolvido até a próxima Sessão, mas entendia se tratar de matéria de maioria absoluta. O Vereador Haroldo solicitou que as Moções e Indicações fossem votadas em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 332/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Willian Ricardo de Vasconcelos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 333/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Demilson Pacífico dos Santos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 334/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alex Bolsas. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 335/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Heloisa Cruz da Silva. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 336/2019:** Moção de Congratulações e Aplausos a Juan Silva da Conceição Carvalho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 337/2019:** Moção de

Congratulações e Elogios ao Sr. Wilson Guimarães Moreira. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 338/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Wilson Carmo Moreira. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 605/2019:** Solicitando o recapeamento da Estrada de Chaperó, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 606/2019:** Solicitando o recapeamento da Rua Um, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 607/2019:** Solicitando construção de arboreto com bancos e pista para caminhada ao redor do Loteamento Rodoférrea, Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 608/2019:** Solicitando construção de praça com área de lazer com brinquedos, bancos e academia ao ar livre no Loteamento Rodoférrea, Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 609/2019:** Solicitando a urgente colocação de pavimentação asfáltica e instalação de iluminação pública em toda extensão da Rua Franklin Roosevelt (rua do terminal portuário), Bairro Vila Geni. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 610/2019:** Solicitando a construção de píer flutuante (embarque e desembarque de passageiros) e a urgente recuperação de toda a estrutura do cais no Bairro Ilha da Madeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 611/2019:** Solicitando a limpeza (roçada) nas calçadas e troca de lâmpadas queimadas na Rua Quiva, Bairro Jardim Laiá. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 613/2019:** Solicitando o reparo na massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Prefeito José de Moraes Dias, Lt. 14, Qd. cc, Bairro Parque Paraíso. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 614/2019:** Solicitando o desentupimento de esgoto com utilização de caminhão vacol na Rua Manuel José Batista, nº 12, Bairro Inoue. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 615/2019:** Solicitando a ligação da rede de esgoto da Rua Amélia Louzada, nº 277, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 616/2019:** Solicitando a recuperação na massa asfáltica da Rua Benito Juarez, nº 45 e Lt 02, Qd S, Bairro Parque Paraíso. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 617/2019:** Solicitando a retirada de entulho da Rua Guadalupe, em frente à

Igreja Batista Sião, Bairro Califórnia. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 618/2019:** Solicitando a retirada de entulho da Rua Domingos Ciuffo Cicarino, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Kifer afirmou que o requerimento era deliberação de maioria simples e realizou a leitura dos artigos 16 e 17 do Regimento Interno. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria de 08 Vereadores. Ementa: Altera o artigo 45 da Lei Orgânica do município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André explicou que a matéria tratava da redução do número de cadeiras da Câmara, que estava causando bastante discussão e afirmou que a matéria era inconstitucional, com base no artigo 16 da Constituição Federal. Citou ainda o artigo 29 e a alínea *e* do inciso IV e artigo 29 A da Constituição, destacando que apresentaria uma emenda reduzindo o percentual repassado ao Legislativo e pediu que fosse protocolada em Plenário. O Vereador Genildo disse que a Lei não era inconstitucional por se tratar de Lei que iria alterar apenas no âmbito municipal. O Vereador Haroldo afirmou que a Lei era inconstitucional e causava uma instabilidade eleitoral. Alertou que os Vereadores não deveriam olhar apenas para eles próprios, porque quanto mais pré-candidatos estivessem animados para disputar a próxima legislatura, mais democrático se tornaria o processo, declarando seu voto contrário ao Parecer. O Vereador Noel justificou o Parecer e enfatizou que era necessário cortar gastos públicos. O Vereador Kifer afirmou que não era inconstitucional e que a pretensão era legítima, porém votaria contrário à matéria. Asseverou que era desfavorável à redução de cadeiras, à redução dos salários dos parlamentares e contra a diminuição do repasse ao Poder Legislativo com base na independência dos Poderes, explicando que apesar de ser contrário à matéria votaria favorável ao Parecer. O Sr. Presidente esclareceu que há uma fake news que compara a redução atual com a que foi feita em 2012, mas era diferente porque em 2012 foi reduzido por Decreto feito em julho do ano eleitoral, por isso a Justiça não reconheceu. Declarou que a proposta era constitucional e acompanhou o Parecer. O Vereador André explicou que não precisava ser lei eleitoral e sim qualquer lei que alterasse o processo eleitoral. O Sr. Presidente esclareceu que essa era uma Emenda de autoria de oito Vereadores que reduzia para 13 e não a Emenda de autoria do Vereador Noel que reduziria para 11 cadeiras. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Votos a favor: Sandro, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Noel, Rubem, Reinaldo, Minoru, Kifer e Roberto. Votos contra: André, Haroldo,

Júnior e Nisan. Ausente: Willian. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Ivan solicitou dispensa de interstício para a matéria de sua autoria que trata de plano de estudos da Lei Maria da Penha. O Vereador Roberto solicitou dispensa de interstício para as duas matérias de sua autoria que dispõem sobre denominação de logradouro. O Sr. Presidente colocou os pedidos em votação, sendo os mesmos aprovados com voto contrário do Vereador Kifer. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto Lúcio. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto Lúcio. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Vila Salvador e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a coleta de resíduos recicláveis durante e após a realização de grandes eventos festivos e esportivos públicos ou privados realizados neste Município e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas sociais de trabalho em serviços e obras públicas. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro destacou a presença da Senhora Aneir para receber um título de utilidade pública pela Fundação Olho na Arte. Agradeceu a presença dos agentes de trânsito Albuquerque e Crislaine. O Sr.

Presidente também agradeceu a presença dos agentes de trânsito Albuquerque e Crislaine e destacou que eram servidores efetivos e estavam lutando pelo descongelamento dos seus direitos. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Cria o Centro Municipal de Acolhimento Noturno para pessoas em situação de rua. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela inconstitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Gil Torres parabenizou o Vereador Ivan pelo Projeto e esclareceu que apesar do parecer ser técnico, votaria favorável à matéria. O Vereador Ivan informou que recebeu líderes religiosos das Igrejas Evangélicas e Católicas que ajudam os moradores de rua e pediu apoio para a aprovação da matéria. O Vereador Sandro propôs que o Parecer fosse derrubado e feita nova redação na Comissão de Finanças. O Sr. Presidente afirmou que no texto do corpo da Lei era autorizativa. **Despacho:** Rejeitado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Ivan leu a resposta Ofício 361/19 ao Requerimento de Informação relacionado a mudança do CRAS de Vila Geni e concluiu que o pedido foi atendido e o CRAS será mantido na localidade. O Vereador Sandro destacou a presença do Senhor Agenor Teixeira. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Isenta idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência (PCD) de taxa de expediente. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Genildo destacou a dificuldade dos idosos e deficientes físicos para locomoção até a Prefeitura para protocolar pedido, ir até agência bancária realizar pagamento de taxa e retornar a Prefeitura para apresentar o comprovante e pediu apoio a todos os Vereadores para a aprovação do Parecer. O Vereador Kifer parabenizou o Vereador Genildo. O Vereador Sandro propôs uma reunião na Comissão de Finanças com o autor da matéria por entender se tratar de renúncia de receita. O Vereador Noel parabenizou o Vereador Genildo pelo Projeto e enfatizou que o Município precisava cumprir as leis, afirmando que as taxas no cemitério estavam sendo cobradas apesar de lei aprovada. O Vereador Genildo informou que até o ano passado estava sendo cumprida, mas que iria verificar. O Vereador Gil Torres afirmou que o comércio que mais crescia em Itaguaí era de funerária porque não tem saúde pública e o Hospital São Francisco virou um matadouro. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de**

Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria o Centro de Memória de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente explicou que a Lei criava o nome, mas o Centro de Memória já existia.

Despacho: Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

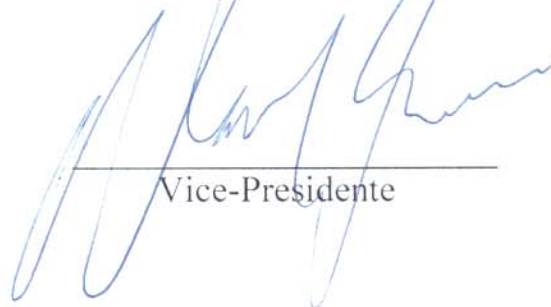
Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estabelece as diretrizes para a concessão onerosa da administração e exploração comercial dos terminais rodoviários de passageiros do município e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 16, incisos I a XXXVI da Lei Orgânica Municipal. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/11/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente afirmou que a matéria era polêmica e tinha uma série de erros. Resumiu que o objetivo era explorar a Rodoviária por concessão, afirmou que mora em frente à rodoviária e viu empresas interessadas realizando medições na rodoviária apesar do Projeto ainda não ter sido aprovado. Declarou que 20 anos era muito tempo para a concessão e que poderia prejudicar as gerações futuras. O Vereador Genildo declarou que o Governo não tinha legitimidade para privatizar um órgão público pois estava quase no último ano de mandato e deveria ter feito nos três primeiros anos. O Vereador Gil Torres explicou que acompanhou o Parecer Técnico da Procuradoria, mas declarou seu voto contrário ao Parecer. O Vereador Sandro informou que há muitos problemas de vagas para veículos no Município e afirmou que a concessão poderia ser melhor para a administração da Rodoviária. O Vereador André disse que se as pessoas deixam carros estacionados para ir trabalhar era porque não conseguiam emprego no Município e que o administrador recebia R\$ 3.500, mas não administrava bem a Rodoviária. O Sr. Presidente concordou que havia problemas relacionados ao estacionamento e informou que não podia ao menos estacionar o carro em frente ao seu portão. Explicou que os carros estacionados são em grande maioria dos motoristas de ônibus que saem de casa às 3h30 e chamou atenção ao fato de constar várias regulamentações por Decreto no corpo do Projeto de Lei, por isso votava contra.

Despacho: Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Reinaldo, Júnior Minoru, Kifer e Roberto. Votos contra: André, Genildo, Ivan, Gil, Noel e Rubem. Ausentes:

Nisan, Waldemar e Willian. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Noel solicitou dispensa de interstício para matéria de sua autoria. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar a Rua 22 (Rua sem saída), localizada no Bairro Santa Cândida para legalização de loteamento. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que não há aumento de despesa para o Município, razão pela qual opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/11/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa da Mulher:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Itaguaí a Clínica da Mulher. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 08/11/2019. (aa) André Amorim, Haroldo Jesus, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Insere nos Planos de estudo do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itaguaí conteúdos sobre a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que não há aumento de despesa para o Município, razão pela qual opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 08/11/2019. (aa) Noel Pedrosa, Vinícius Alves, Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário